

JUCESP
13 07 12

LDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ/MF 07.071.841/0001-39

NIRE 35.300.330.919

Companhia de Capital Fechado

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2012**

- I. DATA, HORA E LOCAL:** Dia 26 de junho de 2012, às 11:00 horas, na sede social da LDI Desenvolvimento Imobiliário S.A., na Rua Joaquim Floriano, n.º 466, 2º andar, sala 46, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").
- II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Edital de Convocação publicado nos dias 15, 16 e 19 de junho de 2012, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Empresas & Negócios". Presentes os acionistas cujas assinaturas estão apostas no Livro de Presença de Acionistas, representando 76,68% do Capital Social votante.
- III. MESA:** Presidente: Mauricio Piazzon Barbosa Lima; e Secretária: Maria do Carmo F. Oliveira Bersano Silva.
- IV. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a apreciação e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação, firmado em 14 de junho de 2012 ("Protocolo") entre a Diretoria da Companhia e a administração da **Santa Cristina Empreendimentos e Participações SPE LTDA** ("**Santa Cristina**"), sociedade empresária limitada, com sede na Capital do Estado de São Paulo na Rua Joaquim Floriano, n.º 466 - Ed. Corporate, 2º andar, sala 35. Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.823.717/0001-82, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a JUCESP sob o NIRE 35.220.437.032; (ii) ratificação da nomeação dos peritos responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido contábil da **Santa Cristina**; (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação da **Santa Cristina** para o fim específico de sua incorporação pela Companhia; (iv) a aprovação da incorporação da **Santa Cristina** pela



JUL 13 07 12

Companhia, nos termos do Protocolo; (v) autorização aos Diretores da Companhia a praticarem todos os atos e a tomarem todas as providências necessárias à implementação da Incorporação da **Santa Cristina**.

V. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, os Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições:

(i) Aprovar, sem reservas, os termos e condições do Protocolo, que passa a fazer parte integrante desta Ata como seu ANEXO I.

(ii) Ratificar a nomeação dos senhores peritos: (i) Maurício Piazzon Barbosa Lima, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 35.461.218-9, inscrito no CPF/MF sob nº 224.468.838-00; (ii) Antonio Charles Nader, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 2.734.168, inscrito no CPF/MF sob nº 274.745.008-25, (iii) Oswaldo Nascimento Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 8.793.144-8, inscrito no CPF/MF sob nº 003.231.308-01, todos com domicílio comercial sito à Rua Joaquim Floriano, 466 – Ed. Corporate – 2º Andar – CEP: 04534-002 – Itaim Bibi – São Paulo – SP, na qualidade de peritos avaliadores nomeados pelos administradores das sociedades envolvidas para realizar a avaliação contábil do acervo líquido da Sociedade a ser incorporada.

(iii) Aprovar, sem reservas, o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da **Santa Cristina**, para efeito de sua incorporação pela Companhia, preparado com base em balanço patrimonial levantado em 30/04/2012, que passa a fazer parte integrante desta Ata como anexo do ANEXO II e que apurou o valor de R\$ 512.537,39 (quinhentos e doze mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos),

(iv) Aprovar a incorporação da **Santa Cristina** pela Companhia, nos termos do Protocolo e sua consequente extinção, consignando que a incorporação não acarretará aumento do capital social da Companhia.

(v) Observado o disposto no estatuto social da Companhia, autorizar os diretores da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário à implementação da Incorporação da **Santa Cristina**.

Handwritten signature




JUCESP
13 07 12

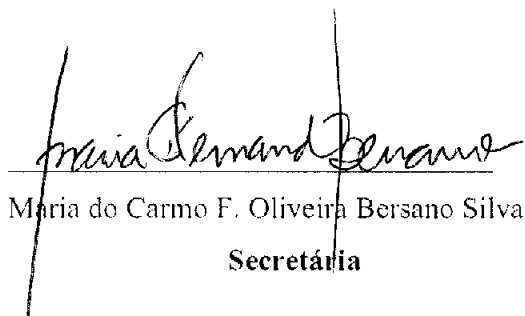
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos e devidamente assinada, ficando autorizada sua lavratura em forma de sumário nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações. Assinaturas: Mesa: Mauricio Piazzon Barbosa Lima (Presidente); Maria do Carmo F. Oliveira Bersano Silva (Secretária).

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 26 de junho de 2012.

Mesa:


Mauricio Piazzon Barbosa Lima
Presidente


Maria do Carmo F. Oliveira Bersano Silva
Secretária

(Esta é a última página da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 26 de junho de 2012 da LDI Desenvolvimento Imobiliário S/A)

